

01-0633 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 633/2017 DE 12/09/2017

Promovente:

Ver. DALTON SILVANO (DEMOCRATAS)

Ementa:

DECLARA WENZHOU, PROVÍNCIA DE ZHEJIANG, NA CHINA, CIDADE IRMÃ DE SÃO PAULO, E ALTERA A LEI Nº 14471, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE CIDADES-IRMÃS DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01
nº 01-633 de 20 17
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
DE 11.433

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

PL

633/2017

Declara Wenzhou, província de Zhejiang, na China, Cidade Irmã de São Paulo, e altera a Lei nº 14471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A cidade de Wenzhou, na província de Zhejiang, República Popular da China, fica declarada cidade-irmã da cidade de São Paulo.

Art. 2º O artigo 3º da Lei nº 14471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, fica acrescido de um inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 3º São oficialmente reconhecidas como cidades-irmãs da cidade de São Paulo, nos termos e condições expressos neste artigo:

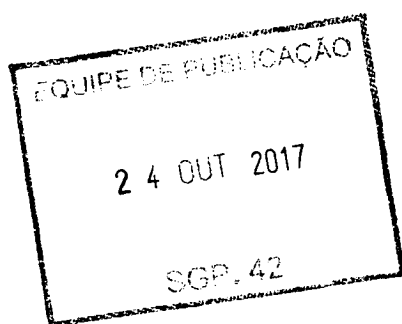
(...)

VIII – a cidade de Wenzhou, na China. (NR)”

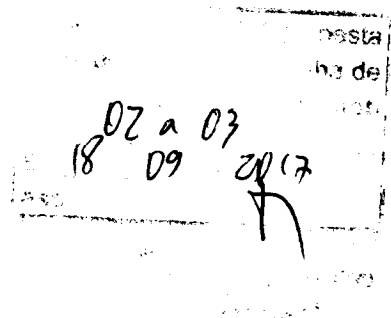
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



DALTON SILVANO (DEM)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva introduzir um inciso no artigo 3º da Lei nº 14471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, a fim de incluir na lista constante dessa lei e declarar cidade-irmã e São Paulo a cidade de Wenzhou, na província de Zhejiang, República Popular da China.

Wenzhou é uma cidade de mais de 3 milhões de habitantes, segundo o censo de 2010. Está localizada na região sudeste da Província de Zhejiang, nas costas do mar da China. Com a inclusão das cidades satélites a população da região metropolitana de Wenzhou chega a mais de 9 milhões de moradores.

"People of Excellence and Land of Wisdom" em português "Gente de excelência e Terra da Sabedoria" é como são conhecidos os habitantes de Wenzhou. Hoje, Wenzhou é mais do que um município, é uma "prefecture-level city" o que equivale a uma região metropolitana, mais do que um município e menos do que uma província, na divisão administrativa da República Popular da China.

Wenzhou é considerada o berço da economia privada na China. No início das reformas econômicas, nos anos 1970, cidadãos de Wenzhou tomaram a frente e desenvolveram uma economia de exportação de "commodities", construção civil e mercados especializados. Muitos milhares de pessoas encontraram ocupação na indústria da construção civil e negócios privados, até então inexistentes na China. Hoje em dia, Wenzhou tem mais de 240.000 empresas comerciais e industriais. Há 27 indústrias de alcance nacional com base em Wenzhou, e a cidade ainda ostenta os títulos de "Capital dos sapatos da China" e "Capital dos Equipamentos Elétricos da China". Há ainda pelo menos 40 marcas registradas famosas da China que são originadas na cidade ou na região. O desenvolvimento da economia privada em Wenzhou criou o "Modelo Econômico de Wenzhou", o qual inspira e impulsiona a modernização da China.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.


DALTON SILVANO (DEM)
Vereador